



Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra

FUNPREV

Rua Prefeito Carlos José Carlson, 329, Centro, Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo – SP

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra é o Órgão responsável por garantir os benefícios previdenciários, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias para servidores públicos efetivos e seus dependentes, visando à concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários. Sendo necessária a Contratação de empresa especializada em elaboração de avaliação atuarial, com disponibilização de responsável técnico para prestar consultoria e assessoria em atuária, estabelecendo de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo Regime Próprio de Previdência Social, com o devido atendimento a devida observância ao disposto nas Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/20003, nº 47, de 05/07/2005, nº 20, de 16/12/1998 e nº103, de 13/11/2019, Leis Federais nº 9.717, de 27/11/1998 e nº 10.887, de 18/06/2004, Portarias nº172, de 11/02/2005, nº 1.467, de 02/06/2022 e demais dispositivos legais que regem as normas previdenciárias e técnica de atuária. O fornecimento dos serviços contratado deverá constar os seguintes documentos, Nota Técnica Atuarial, Avaliação Atuarial, DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, Estudos de Impacto. A contratação compreende a disponibilidade de consultores capacitados para prestar consultoria continua ao gestor e servidores do O Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Rio Grande da Serra – SP.

Rio Grande da Serra, 11 de junho de 2025

Vlademir de Oliveira
Presidente